ATO N.º 16, DE 29 DE JULHO DE 2022

(Da Presidência)

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.047, de 13 de junho de 2022, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **DR. ALCEU** (PSDB) – Presidente, **ARNALDINHO** (CIDADANIA) e **NELSINHO BOMBEIRO** (PV), para realizarem o levantamento do número de centros comunitários e associações de bairros, suas diretorias, situação de regularidade, condições físicas e legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 DE JULHO DE 2022

Alceu Batista de Almeida Júnior
Presidente

Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral